2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e INFINITY TECNOLOGY LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 13.684.533/0001-81, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Brasil, n.º 1434/sala 203, Bairro Navegantes, CEP: 90230-060, telefone (51) 3059.7777, email: eduardo@infinitytecnology.com.br, neste ato representada por Eduardo Fernandes da Silveira, portador do CPF n.º 439.921.880-00 e RG n.º 9017208886, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica e suporte para programação, configuração, ampliação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para 19 (dezenove) centrais telefônicas, marca LEUCOTRON, modelo ISION 4000 e software de terminal virtual CONTACTION, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000017927437@SIN · CRC: 36.0500.0523

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula sexta, item 6.9, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Eduardo Fernandes da Silveira,
REPRESENTANTE DE INFINITY TECNOLOGY LTDA.
Contratada.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000017927437@SIN · CRC: 36.0500.0523

Documento assinado digitalmente por (verificado em 11/10/2026 02:29:29):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **18/07/2022 11:18:02 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **000017927437@SIN** e o CRC **36.0500.0523**.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000017927437@SIN · CRC: 36.0500.0523